



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1.105/2020  
DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e na Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco, constante no expediente GED nº 20.27.0111.0000071/2020-51;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Caio Nabuco D'Ávila Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, às segundas e sextas-feiras, no

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 21/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003198/2020-85**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

período de 01 a 18 de março de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 18 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se

**Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 21/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003198/2020-85**.